



FenaSaúde

Federação Nacional de Saúde Suplementar

Qualificação da Entrada de Beneficiários em Planos de Saúde: Doenças ou Lesões Preexistentes

2 de outubro de 2014



Propostas FenaSaúde

Objetivos:

- Redução das assimetrias de informação
- Diminuição dos processos de DLP

Promover a sustentabilidade do sistema.



Liberdade para escolha da operadora do processo de contratação

1. Regulação antes da contratação (modelo proposto pela ANS) - consumidor assina uma ficha de adesão, submete-se à entrevista qualificada e/ou a perícia e só contrata (paga e assina o contrato) depois de tomar ciência da CPT
2. Regulação após a contratação - consumidor assina o contrato e paga, a partir daí submete-se ao processo de regulação da DLP.

Obrigatoriedade de preenchimento da DS

Para que a operadora decida ou não pela entrevista qualificada



Retificação da Declaração de Saúde durante o prazo de 24 meses

Retificação durante o prazo de 24 meses após o início de vigência, inclusive pela internet e por telefone dando ciência ao beneficiário da gravação

Confirmada a DLP por parte do beneficiário ou se a operadora dispuser de provas da DLP - retificação da declaração e imputação de CPT durante 24 meses, a partir desta data

Entrevista Qualificada após início da vigência

Para retificação da Declaração de Saúde e cumprimento de CPT



Documento que reconheça a DLP na entrevista qualificada

Condiccionando a vigência do contrato à sua assinatura e concordância com o referido documento

Procedimento de encaminhamento por telefone ou internet

Fluxo: corretor encaminha consulta à operadora, que define pela realização ou não da entrevista qualificada e gera uma senha de aceitação. A partir daí, a contratação poderá ser realizada via internet ou telefone



Telefone, internet

Preenchimento e retificação da declaração de saúde por meios remotos

Vedação de preenchimento da DS pelo corretor

DS deve ser preenchida pelo beneficiário ou médico orientador

Continuidade do processo administrativo para comprovação de fraude

Com instituição de novas regras para sua melhoria



Continuidade da perícia

Admitindo solicitação e realização de exames (sangue, ressonância magnética) custeados pela operadora

Impedimento de participação por recusa no preenchimento da DS ou realização de EQ ou perícia

A recusa do beneficiário em preencher a declaração ou de participar da entrevista ou perícia impedirá o seu ingresso ao plano

Exames complementares anteriores à contratação

Exames complementares anteriores à contratação poderão ser exigidos por parte da operadora



Definição de pela operadora do fluxo de triagem de beneficiários

Liberdade para operadoras definirem fluxo de triagem de beneficiários que realizarão entrevista qualificada

Início da vigência

Não vincular início da vigência com pagamento da mensalidade



FenaSaúde

Federação Nacional de Saúde Suplementar

Obrigado!

